



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 55/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 5 MIL M<sup>2</sup> PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E 5MIL M<sup>2</sup> DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA ME.**

Em 30/05/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12106617000175, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçú, neste ato representada por **ANDRÉ BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do CPF n.º 03788479965, e RG n.º 82691685, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 14.987,50 (catorze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação n.º 117/2016 enviada pelo DETRACAN.

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, passará a ser **R\$ 74.937,50 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA ME**  
Contratada  
**ANDRÉ BERNARDO DA SILVA**

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08